



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

O Município de Maximiliano de Almeida/RS, torna público que formalizou, na data de 03 de março de 2026, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2026, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.372/2026.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a realização do “IV Encontro de Carros Antigos”, evento integrante da programação comemorativa do Aniversário do Município. Organização da Sociedade Civil: Associação Max Car Clube, inscrita no CNPJ nº 59.588.419/0001-59.

Valor do Repasse: R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

Vigência/Execução: 07 e 08 de março de 2026.

Data de Formalização: 03 de março de 2026.

O repasse será realizado em parcela única, após a assinatura do Termo de Fomento, nos termos da legislação vigente.

Maximiliano de Almeida/RS, 03 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO/RS, Estado do Rio Grande do Sul, Torna Público que rescindiu, unilateralmente, o Contrato Administrativo nº 089/2025, firmado com a empresa GESAP GESTÃO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 62.465.809/0001-46. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, sito à Avenida Lido Armando Olttramari, nº 1225, Centro e ou pelo Fone 054 99693-5580 em horário de expediente.

Faxinalzinho/RS, 03 de março de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal



PAULO BENTO
GOVERNO MUNICIPAL

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2026
EDITAL Nº 03/2026
LEI MUNICIPAL Nº225/2026
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

O Gabinete do prefeito municipal de Paulo Bento torna Público, para o conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamada para preenchimento de vaga de 1 (um) Professor Séries Iniciais - 25 horas Semanais remuneração de R\$ 3.486,08.

I – Em virtude da necessidade Temporária da Secretaria Municipal de Educação, devido a licença interesse solicitada pela Professora Carolina Pierozan Sangalli.

II – Convoca a aprovada no Concurso Público 001/2024, abaixo relacionada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, situado na Avenida Irmãs Consolata, 189, Centro, Paulo Bento – RS no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Karla Herica Novakoski	6º

III – Salientamos que a contratação será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que mantidas as razões ensejadoras da contratação, qual seja o afastamento da Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor

Maiores informações na Prefeitura, pelo telefone 54 99291-9079 ou e-mail: rh@paulobento.rs.gov.br

Paulo Bento, 03 de Março de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga – RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES DE ITALIANOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.436.862/0001-85. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na área de Educação, de oficinas/aulas de língua estrangeira (italiano) gramatical, sendo ministradas para estudantes do 1º, 3º e 5º anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Darvile Dall’Oglio, com 3 (três) horas semanais de aula, e, com profissionais habilitados. VALOR: R\$ 2.284,20 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais, com vinte centavos), mensal. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze meses), prorrogáveis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 03 de março de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal



ÁUREA
GOVERNO MUNICIPAL

Capital Polonesa dos Brasileiros
Capital Polonesa do Brasil

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

O Município de Áurea/RS, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas. A abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação ocorrerá no dia 17 de março de 2026, às 09h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Áurea. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Áurea, no horário de expediente, pelo telefone (54) 3527-1141 – Ramal 3, ou por meio do site: www.aurea.rs.gov.br Áurea, 03 de março de 2025. Gilmar Carlos Mustefaga-Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE

AVISO
LICITAÇÃO Nº 19/2026 - INEXIGIBILIDADE - 4/2026

André Gazzoni, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 74º da Lei Federal 14.133/2021, torna público a INEXIGIBILIDADE - 4/2026, para Contratação de Show de humor e palestrante para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, com autorização da Lei Municipal nº 1.723 de 03/02/2026. Conforme Termo de Referência. Contratada(s): ADRIANA LARANJEIRA e FONTE EDITORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LTDA. Valor: R\$ 12.800,00.

Cruzaltense, RS, 03/03/2026

André Gazzoni
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar com micro-ônibus, em trajeto de 10 quilômetros por dia no bairro Operário.

Contratada: ADILES RECH LTDA
CNPJ Nº 39.983.852/0001-81
Preço por quilômetro rodado: R\$ 10,00 (dez reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de março de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CONTRATADO: FARITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.606.517/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, amigavelmente, e por solicitação da contratada, ajustam que o contrato ora aditado tem por objeto a prestação, pela contratada, de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento e cercamento eletrônico do Município, bem como suporte técnico para integração com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, ou órgão equivalente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os serviços limitam-se ao monitoramento técnico de disponibilidade (ex.: câmera ativa/inoperante e conectividade), não abrangendo vigilância, guarda, visualização, tratamento ou disponibilização de imagens, nem operações de segurança, de responsabilidade exclusiva do contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução dos serviços depende da disponibilização, pelo contratante, de acesso, credenciais e condições adequadas de infraestrutura (internet, rede e energia elétrica), bem como da atuação e disponibilidade de terceiros (provedores e órgão integrador), não respondendo a contratada por falhas, indisponibilidades ou atrasos decorrentes dessas dependências.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ajustam, ainda, que a manutenção preventiva consiste na inspeção periódica e na realização de ajustes e testes necessários ao funcionamento do sistema.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ajustam, também, que peças, componentes, equipamentos e licenças eventualmente necessários serão de responsabilidade exclusiva do contratante, sendo que à contraada somente realizará a substituição após a disponibilização do item pelo contratante ou, caso solicitado, poderá fornecer tais itens mediante ordem de serviço e/ou instrumento próprio, com prévia formalização e aprovação no processo administrativo, mediante aquisição e pagamento pelo contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam que a manutenção corretiva consiste na reparação de falhas do sistema e/ou equipamentos, com ajustes e reconfigurações e, quando necessário, substituição de componentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição de peças e/ou componentes seguirá o disposto na cláusula segunda deste aditivo, sendo os itens de responsabilidade do contratante e condicionados à sua disponibilização tempestiva ou à formalização de fornecimento pela contratada via ordem de serviço e/ou instrumento próprio, mediante aquisição e pagamento pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 114/2026
Dispensa por Limite Nº: 105/2026.
Tipo: Dispensa de Licitação.
AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM INOX DESTINADA A SALA DA MERENDA ESCOLAR.
REGÊNCIA: Decreto Municipal Nº 3.457/2021 Lei Federal nº.14.133/2021.
FORNECEDOR: CT COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO CNPJ: 51.720.452/0001-89
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.578,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Severiano de Almeida, 03 de março de 2026.

Jair Kammmler
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL

Inexigibilidade de licitação
Processo Administrativo 01/2026- contratante a prefeitura de Tupanci do Sul, CNPJ 90.484.320/0001-57 e CLUBE DA 3ª IDADE FLORES DO CAMPO, inscrita no CNPJ sob nº 02.803.451/0001-92 valor global R\$ - R\$12.000,00 (doze mil reais) Fundamentação Legal - Inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13019..Tupanci do Sul 03 de março de 2026. Fernando Luis Favretto - Prefeito Municipal.



PAULO BENTO
GOVERNO MUNICIPAL

TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 040/2026
CONTRATO Nº: 038/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 040/2026. Contrato Nº: 038/2026, em favor de VIVA RODA – DANÇAS CIRCULARES LTDA, CNPJ: 23.367.396/0001-05. Objeto: Oficina de musicalização destinado ao grupo de PCD’S usuários do CRAS de Paulo Bento - RS. Valor R\$: 110,00 (Cento e dez reais) a hora, prazo de 12 meses a contar de 10/03/2026, podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 03 de março de 2026.

EVANDRO BARATTO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL

Rua do Comércio, 124, Ipiranga do Sul - RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

MARCO ANTONIO SANA, Prefeito de Ipiranga do Sul / RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação, nos seguintes termos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Objeto: Prestação de serviços de psicologia escolar e educacional.

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor contratual: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Prazo da contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Contratado(a): PLENITUDE PSICOLOGIA E ASESORIA LTDA.

Ipiranga do Sul, RS, 20 Fevereiro de 2026.

MARCO ANTONIO SANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

EXTRATO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 17/2021

Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul
Contratada: Serviços de Saúde Alto Uruguai Ltda, CNPJ 28.727.704/0001-80

Cláusula Primeira: O prazo do Contrato nº. 17/2021 é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de março de 2026, podendo ser prorrogado novamente.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato nº. 17/2021 permanecem inalteradas.



ÁUREA
GOVERNO MUNICIPAL

Capital Polonesa dos Brasileiros
Capital Polonesa do Brasil

EXTRATO DE ADESÃO À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA CIRAU Nº 16/2026

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica adesão ao processo de licitação, Ata de Registro de Preços nº 009/2025, do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai- CIRAU. Objeto: Aquisição de medicamentos, produtos e materiais hospitalar e ambulatorial. Valor da Adesão: R\$ 67.028,41 (Sessenta e sete mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos). Prazo de entrega: em até 10 dias da solicitação do fornecimento. Fornecedores: A.G. Kienen & Cia Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda, Distribuidora de Medicamentos Backes, ILG Comercial Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, MED4 Imp. e Distrib. Ltda, Medilar Import. e Distrib. de Produtos Médico Hospitalares S/A, Nova Medicamentos Ltda, Nutri-ele Distrib. de Nutrição, Cor. e Prod. Med. e Hospitalares, Soma SC Prod. Hosp. Ltda e Sulmedic Com. De Medic. Ltda. Áurea, 03 de março de 2026. Gilmar Carlos Mustefaga - Prefeito Municipal.

Diversos

Vende-se

- Computador (novo) Intel HD500GB, memória 4096MB, monitor 15,6 pol., teclado e mouse a partir de R\$ 1.999,00 c/NF-e.
- Impressora cupom fiscal NFCE, c/portas-USB/LAN/SERIAL R\$ 1.099,00.
- Leitor laser pistola R\$ 295,50 -

Melhor preço Erechim.
Tel. (54) 3519-7014/ 98431-1455 ou Watts/Vivo (54) 99643-9658.

Imóveis

Vende-se excelente terreno no bairro Bela Vista, com 427,50m². Duas quadras da loja Havan e Posto BR Bela Vista. Contato: (54) 99130-0889.



Cirenor
Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE CIRENOR
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa Aberto/Fechado, com Orçamento Sigiloso, visando ao Registro de Preços para futuras aquisições de retroescavadeiras novas, zero quilômetro, destinadas ao CIRENOR e aos Municípios consorciados.

Data da Sessão: 23 de março de 2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital completo encontra-se disponível no site www.cirenor.rs.gov.br, no Portal de Compras Públicas e junto à sede do CIRENOR. Informações pelo e-mail: contato@cirenor.rs.gov.br.

Sananduva/RS, 04 de março de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna público que formalizou, em 03 de março de 2026, a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2026, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 1.368/2026.

Data da Formalização: 03 de março de 2026.

Objeto: Repasse de recursos financeiros à Associação de Apoio ao Idoso Maximilianense, destinado à manutenção das atividades da entidade e ao custeio de despesas com viagens, hospedagem, transporte, alimentação, encontros semanais, educação física, oficinas e representação do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Idoso Maximilianense, inscrita no CNPJ nº 01.357.396/0001-91.

Valor do Repasse: R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Execução: fevereiro a dezembro de 2026.

Maximiliano de Almeida/RS, 03 de março de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 92/2026 e ratifico a Dispensa nº. 67/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
FABIO PULGA LTDA.	07.348.459/0001-20	R\$ 2.500,00

Com o objetivo de: Prestação de serviços de ornamentação decorativa do salão paroquial para aproximadamente 650 pessoas (decoração da entrada, estúdio fotográfico, mesas das convidadas), alusivo ao Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no dia 07 de março de 2026, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 05 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto. Prefeito Municipal.



RJ BATERIAS



Baterias @Heliar,
aprovadas até por aqueles
que ainda não entendem de bateria!! Encontre na
RJ Baterias. (54) 3522.1201